



Reunião do Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Eletricidade – MIBEL- 25 de junho de 2013

O Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Eletricidade – CR MIBEL – reuniu-se hoje, 25 de junho, em Madrid. A reunião, presidida pela Comisión Nacional del Mercado de Valores – CNMV -, contou com a presença do presidente da Comisión Nacional de Energía - CNE - o vice-presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - CMVM- e o presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE.

Além da análise da evolução e acompanhamento do mercado ibérico de eletricidade – na sua dupla vertente de mercado diário e a prazo – o CR MIBEL prestou especial atenção à gestão da interligação entre Espanha e Portugal, promovendo, também, os mecanismos legais e operacionais que facilitem a interligação elétrica da Península Ibérica com os países do centro e norte da Europa.

O CR MIBEL decidiu igualmente desenvolver um estudo sobre o grau de harmonização em Portugal e Espanha do processo de mudança de comercializador que incluirá, se necessário, recomendações para aprofundar a integração dos dois mercados ibéricos.

Por último, o CR MIBEL, e em especial o seu Comité Técnico, têm efetuado reuniões com os participantes mais relevantes do mercado – consumidores de eletricidade, operadores dos mercados e gestores de sistema, câmaras de compensação e negociadores – com o objetivo de conhecer as suas preocupações e as suas eventuais propostas de melhoria. É intenção do CR MIBEL continuar com estas reuniões de forma regular.

A CNMV assumiu a presidência do CR MIBEL no primeiro semestre de 2013 e será seguida pela CNE no segundo semestre. A presidência do CR MIBEL é rotativa entre as autoridades que o compõem e tem uma duração de seis meses.

O CR MIBEL funciona com um Comité de Presidentes, constituído pelos presidentes de cada uma das entidades participantes, e um Comité Técnico, formado por representantes das entidades que integram o Conselho de Reguladores.

As competências do CR MIBEL estão definidas no Acordo Internacional relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa - assinado em Santiago de Compostela em 1 de Outubro de 2004 e revisto em Braga em 18 de janeiro de 2008 - e incluem a coordenação da atuação dos seus membros no que respeita à regulação do funcionamento do MIBEL, assim como ao exercício das respetivas competências de supervisão e de acompanhamento do desenvolvimento do MIBEL.